



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Mâncio Lima - AC e adota outras providências.

De fato, os profissionais que integram a SEMEC são ferramentas cruciais e fundamentais ao processo de ensino-aprendizagem, cultural e desportista. Desse modo, entende-se como de suma importância que sejam realizados os ajustes necessários para que se garanta as condições de trabalho ideais para todos os profissionais envolvidos.

Assim, faz-se imperioso que as medidas atinentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração sejam alteradas e atualizadas, a fim de que direitos e condições básicas sejam garantidas aos servidores.

Neste sentido reiteramos aos Nobres Representantes da Casa do Povo, para que analisem e deliberem sobre o referido Projeto de Lei, com a diligência necessária à importância do que propomos.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei, momento em que aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Mâncio Lima - AC, 21 de fevereiro de 2022.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal